



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.



LEI MUNICIPAL Nº 2.128/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.



Dá denominações a **Ruas localizadas no Loteamento Edson Queiroz, na comunidade de Mata Quiri II, e outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial, nos arts. 12, *caput*, incisos I e II; 61, *caput*, e seus incisos I, II, III, VIII e XXI, e art. 62, todos da Lei Orgânica Municipal (L.O.M. de 05.04.1990), com amparo no art. 30, *caput*, incisos I e II, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988; faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

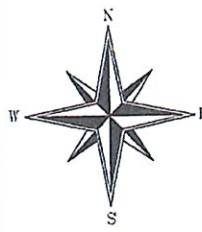
Art. 1º Ficam denominadas de **Rua Águas Belas**, o logradouro que se inicia às margens da Rodovia Plácido Castelo (antiga Rodovia Estadual CE-040) e termina na Rua Barra Novo; assim, como, as Ruas: **Rua Barra Nova** e **Rua Barra Velha** que se iniciam na Rua Águas Belas com finalizações de trechos no terreno da Sra. Maria Severino Mendes, como cópia anexa e descritiva do mapa.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da Rua, ora denominada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 04 de maio de 2023.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel – CE.

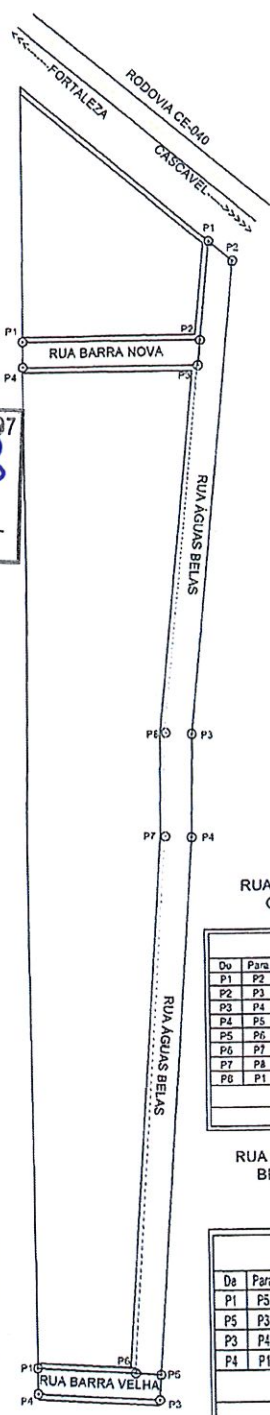


PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI Nº 879/97
 NO PERÍODO DE 04/05/2023
 RESPONSÁVEL

TERRENO DA Sra. MARIA SEVERINO MENDES

RUA BARRA NOVA: TEM INÍCIO NA RUA ÁGUAS BELAS E O FIM NO TERRENO DA Sra. MARIA SEVERINO MENDES

RUA BARRA NOVA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.545.347,01	580.307,45	60°14'50"	48,78 m
P2	P3	9.545.346,00	580.356,22	165°48'35"	7,03 m
P3	P4	9.545.339,81	580.355,51	270°14'50"	48,09 m
P4	P1	9.545.340,01	580.307,42	0°15'19"	7,00 m
Área: 339,05 m ²					
Perímetro: 110,90 m					



RUA ÁGUAS BELAS: TEM INÍCIO NA RODOVIA CE-040 E O FIM NA RUA BARRA VELHA

RUA ÁGUAS BELAS					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.545.373,93	580.298,59	120°14'28"	6,49 m
P2	P3	9.545.268,45	580.365,46	185°49'35"	120,71 m
P3	P4	9.545.238,41	580.352,23	181°00'30"	28,47 m
P4	P5	9.545.209,91	580.351,68	184°03'58"	148,39 m
P5	P6	9.545.061,92	580.341,16	273°54'06"	7,00 m
P6	P7	9.545.062,40	580.334,17	4°03'58"	148,23 m
P7	P8	9.545.210,26	580.344,68	1°05'39"	28,55 m
P8	P1	9.545.238,83	580.345,24	5°48'35"	135,60 m
Área: 2.170,65 m ²					
Perímetro: 635,67 m					

RUA BARRA VELHA: TEM INÍCIO NA RUA ÁGUAS BELAS E FIM NO TERRENO DA Sra. MARIA SEVERINO MENDES

RUA BARRA VELHA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P5	9.545.064,23	580.307,30	93°54'66"	33,94 m
P5	P3	9.545.061,92	580.341,16	184°03'58"	7,00 m
P3	P4	9.545.054,91	580.340,66	273°54'06"	33,43 m
P4	P1	9.545.057,21	580.307,31	359°55'02"	7,02 m
Área: 235,80 m ²					
Perímetro: 81,39 m					

Este projeto foi elaborado de acordo com o plano deimetriação e o plano de alinhamento aprovados pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial (COPUT) em 15/05/2023.